

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116 / 2021.

APROVADO

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO COM A IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

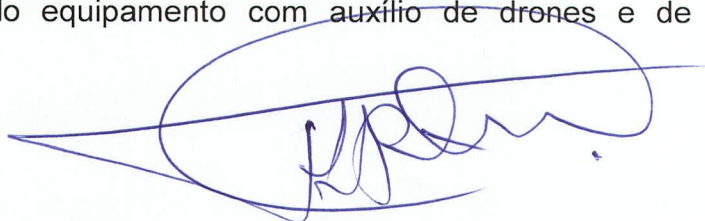
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU:

Art. 1º Fica Instituído o Sistema Municipal de Segurança e Monitoramento e a implantação de torres de proteção comunitárias no município de Maracanaú.

Art. 2º O Sistema Municipal de Segurança e Monitoramento e a implantação de torres de proteção comunitárias tem por objetivo atuar na teoria da prevenção, com o intuito de evitar a ocorrência do delito, usando técnicas preditivas, ações urbanísticas, e iniciativas socioeducativas e de desporto, bem como vigilância sistemática, eletrônica e ostensivas.

Art. 3º As torres de proteção comunitárias é uma das inovações na área da segurança urbana, com base nas melhores iniciativas mundiais. Além de definir a territorialidade, ela abrange conceitos de prevenção primária como: urbanização, lazer e iluminação. Prevenção secundária como iniciativas culturais, educativas e esportivas, assim como ações na área social e na geração de emprego e renda. Na prevenção terciária, vem vigilância eletrônica, ações de patrulhamento e o envolvimento da vigilância comunitária, por meio de aplicativo que une a população aos agentes de segurança.

Art. 4º Cada Torre de Proteção Comunitária trabalhará com guardas municipais e policiais militares que farão o patrulhamento a pé, em bicicletas e motos a cada quantidade de quarteirões. Além disso, um sistema de vigilância eletrônica monitorará, 24 horas, toda a área assistida pelo equipamento com auxílio de drones e de aplicativo.

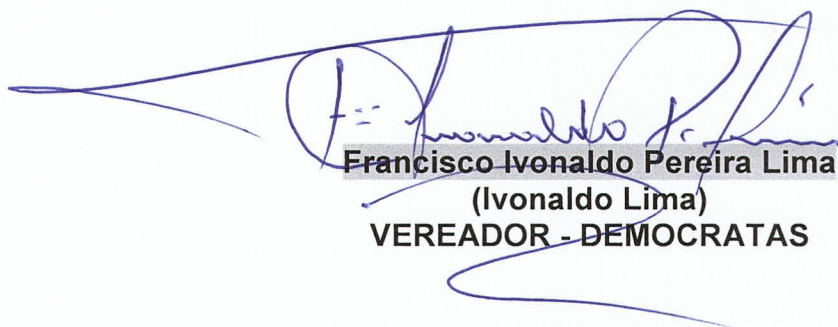


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º As Torres de Proteção Comunitária serão instaladas com base em estatísticas do Panorama da Violência em Maracanaú nos anos de 2019/2020 elaborado pela Secretaria Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), sendo uma torre por Areas de Desenvolvimento Local – ADL..

Art. 6º O Sistema Municipal de Segurança e Monitoramento e a implantação de torres de proteção comunitárias no município de Maracanaú. Também levará para as comunidades assistidas com as Torres de Proteção Comunitária, o Programa Dignidade e Cidadania. Serão ações voltadas para as pessoas com a promoção da cidadania, dignidade e direito à vida, através da oferta de cursos, emissão de documentos, mediação de conflitos, orientação profissional, atenção especial a dependentes químicos, entre outros serviços. De forma intersetorial, com o programa se pretende criar uma forma de atendimento mais próximo da população, principalmente, nessas áreas vulneráveis da Cidade.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de vereadores de Maracanaú, em 15 de abril de 2021.



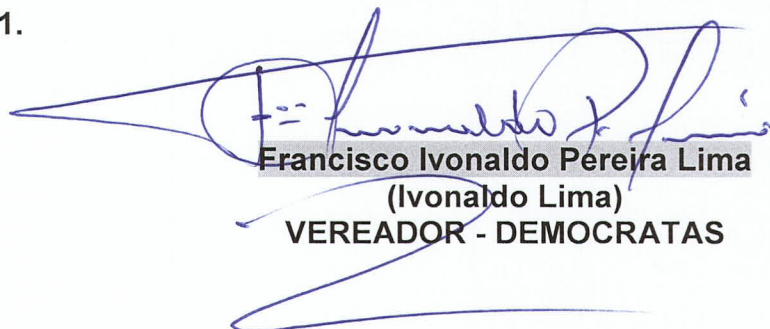
Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A crescente escalada da insegurança pública torna os cidadãos reféns de práticas criminosas de toda ordem. A Constituição Federal de 1988 institui, no seu art. 144, caput, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Muito embora a administração dos órgãos de segurança e a responsabilidade sobre esses sejam competências dos estados ou da União, de acordo com as prerrogativas constitucionais, cabe aos municípios adotar uma postura colaborativa para melhor identificar os delitos e as práticas criminosas. Entretanto, é preciso ampliar ainda mais o olhar e as ações sobre a segurança pública e fazer com que o Município de fato colabore, por meio de parcerias efetivas com o a Secretaria de Segurança Pública do Estado, no combate ao crime e níveis. Por essa razão, proponho a criação do Sistema Municipal de Segurança e Monitoramento e a implantação de torres de proteção comunitárias no município de Maracanaú. As torres de proteção comunitárias, Implantadas e geridas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, será um equipamento que certamente representara um avanço significativo no enfrentamento e na prevenção à violência e ao crime na Segunda cidade mais importante do nosso estado. O objetivo do presente projeto é oferecer à população uma estrutura que elimine a sensação de insegurança e, de fato, seja eficaz na redução de ocorrências. A torre funcionará 24 horas e contará com um efeito composto por guardas municipais e policiais militares, que farão o patrulhamento a pé, de bicicleta e em motos.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de vereadores de Maracanaú, em 15 de Abril de 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - DEMOCRATAS

APROVADO